

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

MAIO DE 2022

AGS INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.

INCIDENTE PROCESSUAL n.º 5000385-31.2019.8.21.0002

RECUPERAÇÃO JUDICIAL n.º 5000332-50.2019.8.21.0002

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ALEGRETE/RS



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GERMANO VON SALTIEL
PROFISSIONAL RESPONSÁVEL

atendimento@vonsaltiel.com.br

www.vonsaltiel.com.br

SUMÁRIO

Glossário	04
01 Considerações Iniciais	05
02 Estrutura do Passivo - Art. 7, §2º, LREF	12
03 Cronograma e Acompanhamento Processual	14
04 Resumo das Atividades Realizadas pela Administração Judicial	15
05 Informações Operacionais Econômico-Financeiras	17
06 Plano de Recuperação Judicial	23
07 Assembleia-Geral de Credores	27
08 Considerações Finais	29
09 Anexos	31



GLOSSÁRIO

- AGC - Assembleia-Geral de Credores
- AJ - Administradora Judicial
- AH - Análise Horizontal
- AV - Análise Vertical
- BP - Balanço Patrimonial
- DRE - Demonstração do Resultado do Exercício
- EBITDA - É a sigla em inglês para *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*. Em português, “Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”
- LREF - Lei n.º 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
- PL - Patrimônio Líquido
- PRJ - Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA - AGS INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.
- RJ - Recuperação Judicial
- RMA - Relatório Mensal de Atividades



01 | CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LREF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020)

As informações apresentadas nos relatórios serão sempre baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela recuperanda, sob as penas do art. 171 da LREF. Tais informações, todavia, não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Função do Administrador Judicial

Isso porque, com bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *“a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”*. Mais adiante, acrescentam que *“a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa”* (COSTA, Daniel Carnio. *Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109*).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pela devedora. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas e/ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial da empresa AGS INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA., ofertando ao Juiz, Ministério Público, credores e demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **maio de 2022**.

Descrição da Recuperanda

A AGS Insumos Agrícolas LTDA. iniciou suas atividades em 12 de fevereiro de 2007 no município de Alegrete/RS. Atua também nos municípios de Manoel Viana e Quaraí.

Tem por objeto social a prestação de serviços de assistência agroeconômica, gestão de negócios agropecuários destinados a pessoas jurídicas e físicas, agenciamento comercial de insumos agrícolas e sementes, comércio, importação e exportação de insumos agrícolas, máquinas, equipamentos, implementos para agricultura, peças, motores, combustíveis, lubrificantes e ferragens em geral, produção, beneficiamento, armazenamento, reembalagem e comercialização de sementes e cereais.

Conforme se extrai da peça inicial, a empresa se notabilizou pelos investimentos na ampliação da capacidade de beneficiamento, armazenagem e secagem de grãos, principalmente a partir do ano de 2011.

Tem como principais clientes grandes produtores de arroz da região, diferenciando-se pela experiência dos sócios conquistada ao longo de duas décadas de trabalho.

A recuperanda opera sob o CNPJ nº 08.862.562/0001-56 e é administrada pelo sócio Severo Rodrigues Rieffel Neto.

Causas da Crise Apontadas

Logo abaixo, citam-se os principais apontamentos feitos pela recuperanda para o desenvolvimento de seu processo de crise econômico-financeira:

- Crise econômica do setor;
- Instabilidade no volume de receitas, inadimplência acima do esperado;
- Endividamento elevado, aumento do custo de capital de terceiros e dificuldades de acesso a novas fontes de financiamento.

A recuperanda também indicou como causas preponderantes para o desencadeamento da crise os elevados custos de exploração da atividade (de fertilizantes a óleo diesel) frente à insuficiente recomposição dos preços de venda, sendo necessária uma maior produtividade e volume para compensação desses efeitos, o que não se verificou principalmente na safra de 2018/2019, quando houve quebra desta.

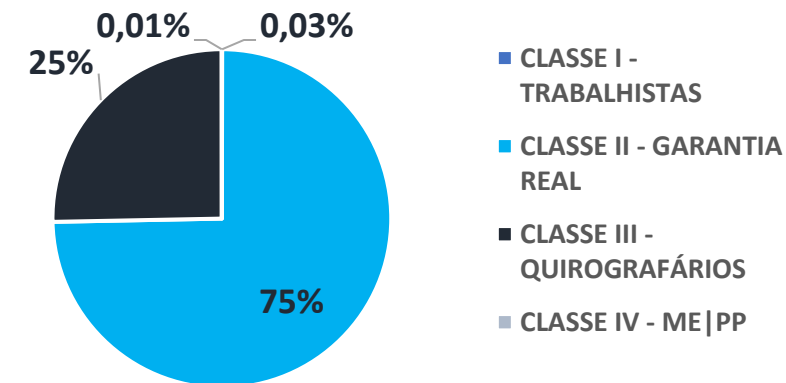
Citou, ainda, as dificuldades geradas no cenário econômico-institucional do país e o ciclo recessivo ocasionado pela queda de confiança na economia brasileira, com a redução de exportações, volumes de venda de máquinas e peças e, em caráter geral, uma menor demanda do consumidor.

A recuperanda salientou as consecutivas quedas de faturamento sofridas entre 2016 e 2018 - média de 46% -, o que impossibilitou a persecução de seu ponto de equilíbrio, assim como o aumento abrupto das despesas financeiras oriundas de fontes onerosas de capital contratado, que drenaram seu caixa.

Concluiu, então, que o processo de crise econômica rapidamente evoluiu para um processo de crise financeira, culminando com o pedido de recuperação judicial.

Credores sujeitos à recuperação judicial - relação apresentada pela recuperanda

CLASSES	Nº DE CREDORES		VALOR (R\$)	
CLASSE I - TRABALHISTAS	19	38,0%	R\$5.469	0,03%
CLASSE II - GARANTIA REAL	6	12,0%	R\$13.091.614	74,7%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	23	46,0%	R\$4.436.507	25,3%
CLASSE IV - ME PP	2	4,0%	R\$1.402	0,01%
TOTAL	50	100,0%	R\$17.534.992	100,0%



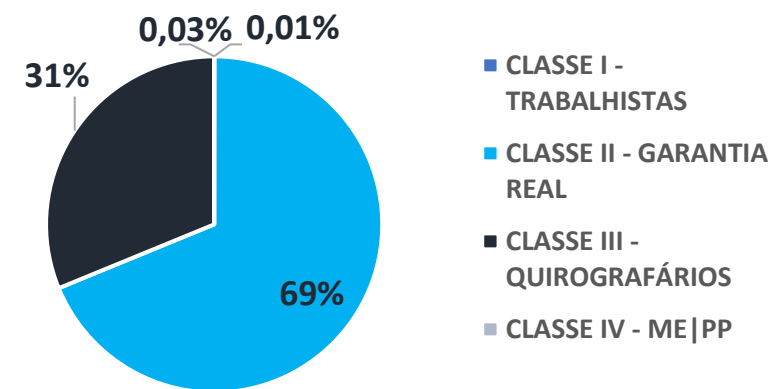
CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALOR	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO A RJ
CLASSE II - GARANTIA REAL	DOW AGROSCIENCES	R\$5.390.600	30,74%
CLASSE II - GARANTIA REAL	BANCO DO BRASIL	R\$5.255.047	29,97%
CLASSE II - GARANTIA REAL	AGENOR VALMIR ROSA	R\$2.191.612	12,50%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	NUFARM IND QUÍMICA	R\$1.034.255	5,90%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	J.B.R. COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	R\$993.837	5,67%
TOTAL - TOP 5 CREDORES		R\$14.865.352	84,78%



*02 | ESTRUTURA DO PASSIVO -
ART. 7, §2º, LREF*

Credores sujeitos à recuperação judicial após análise de divergências e habilitações pela Administração Judicial

CLASSES	Nº DE CREDITORES		VALOR (R\$)	
CLASSE I - TRABALHISTAS	19	39,6%	R\$5.469	0,03%
CLASSE II - GARANTIA REAL	6	12,5%	R\$11.206.249	68,8%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	21	43,8%	R\$5.082.300	31,2%
CLASSE IV - ME PP	2	4,2%	R\$1.402	0,01%
TOTAL	48	100,0%	R\$16.295.420	100,0%



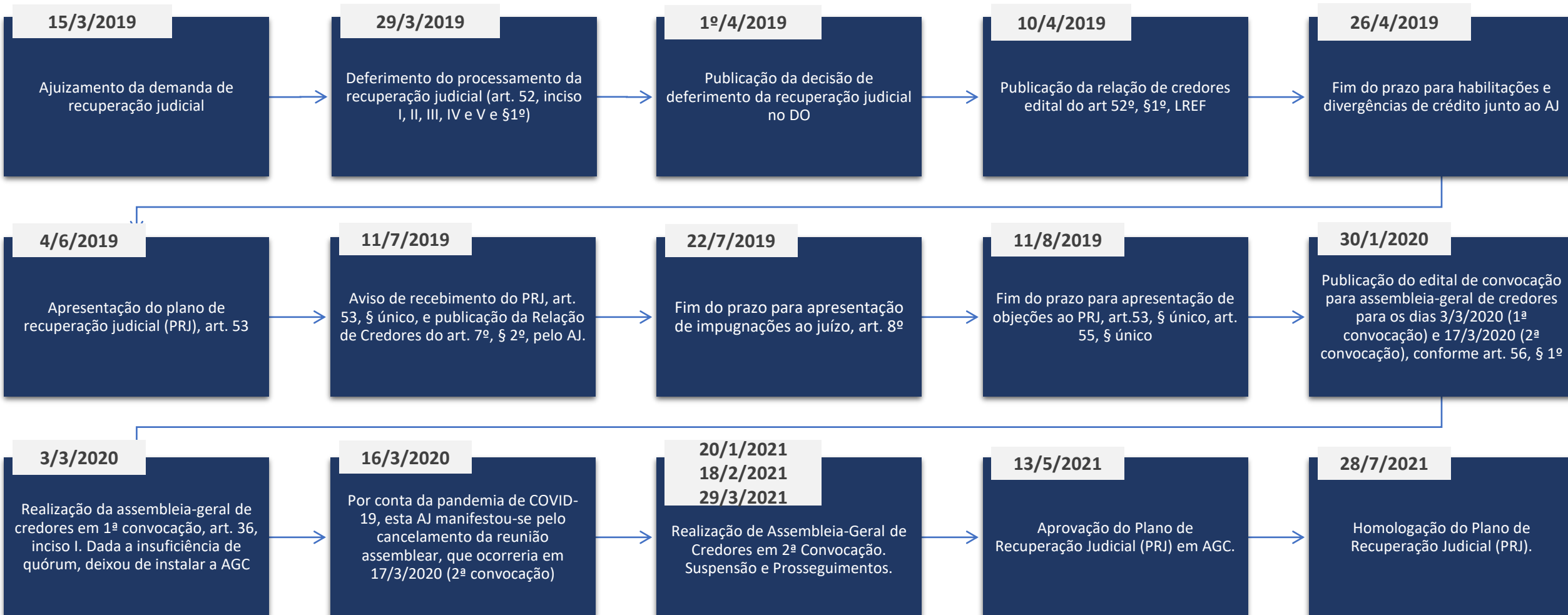
CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALOR	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO A RJ
CLASSE II - GARANTIA REAL	DOW AGROSCIENCES	R\$5.390.600	33,08%
CLASSE II - GARANTIA REAL	BANCO DO BRASIL	R\$3.369.683	20,68%
CLASSE II - GARANTIA REAL	AGENOR VALMIR ROSA	R\$2.191.612	13,45%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	NUFARM IND QUÍMICA	R\$2.070.160	12,70%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	J.B.R. COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	R\$993.837	6,10%
TOTAL - TOP 5 CREDITORES		R\$14.015.892	86,01%



*03 | CRONOGRAMA E
ACOMPANHAMENTO
PROCESSUAL*

Cronograma processual

■ Evento Ocorrido ■ Evento Não Ocorrido





*04 | RESUMO DAS
ATIVIDADES REALIZADAS PELO
ADMINISTRADOR JUDICIAL*



Resumo das Atividades de competência do AJ

Atendimento e prestação de informações a credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da recuperanda;

Vistoria às instalações da recuperanda no município de Alegrete/RS, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações ao Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Alegrete/RS.



*05 | INFORMAÇÕES
OPERACIONAIS |
ECONÔMICO-FINANCEIRAS*

Informações operacionais

As informações operacionais da empresa foram obtidas por meio de contato da AJ com os representantes da recuperanda, remessa de documentação e também durante as vistorias realizadas.

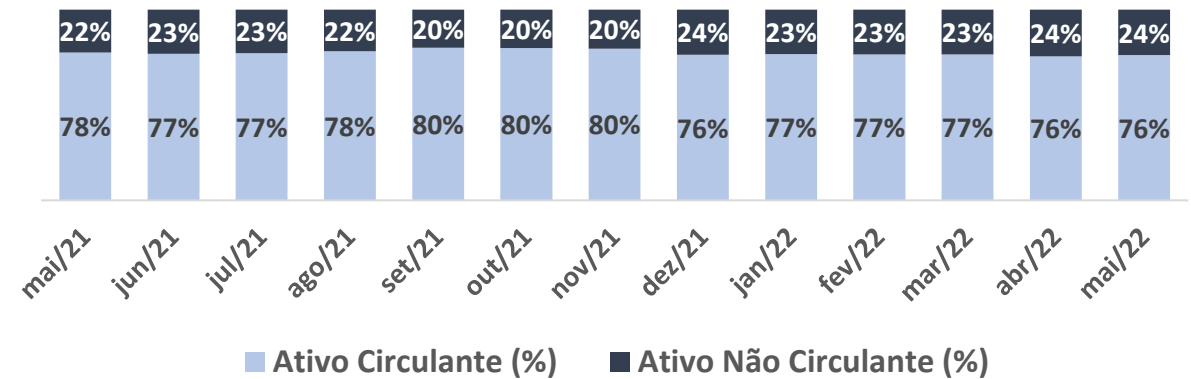
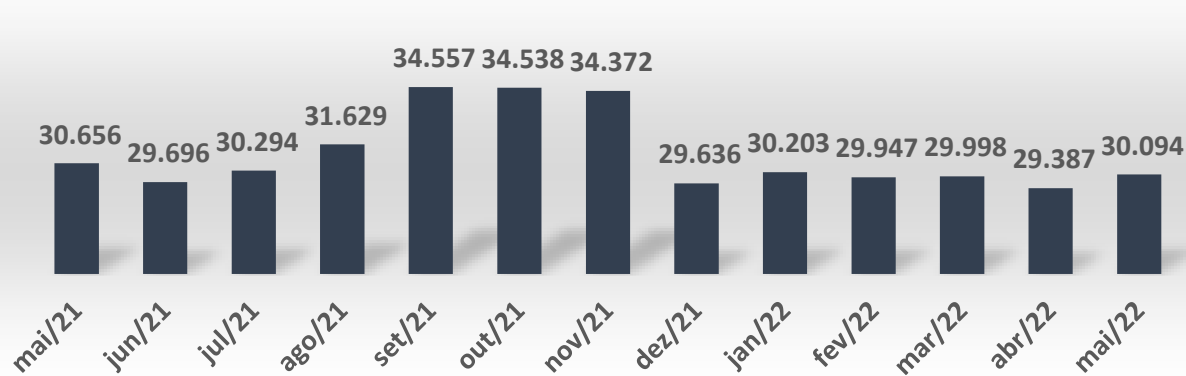
O presente RMA, da competência de maio de 2022, analisa os resultados consolidados para o período, dando continuidade às avaliações já retratadas em relatórios anteriores.

A Administração Judicial, com o escopo de trazer transparência ao processo de recuperação judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e demais interessados os principais documentos do presente processo.

A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox (<https://www.dropbox.com/sh/10u3ps8qbf1n0dw/AAAegA0nZTHS9G8aSB5okMNUa?dl=0>) ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, encaminhará via e-mail.

Balanco Patrimonial | Maio de 2021 a Maio de 2022

Ativo Total¹ (R\$ '000)



Ativo

O conjunto total dos ativos da empresa se manteve concentrado em nível circulante, representando 76,1% do total no mês de maio de 2022.

Contas a Receber, a rubrica mais relevante do ativo (40,1%), apresentou uma redução de -3,2% em relação ao mês de abril/22, somando R\$ 12.069.370,70 ao final deste último mês.

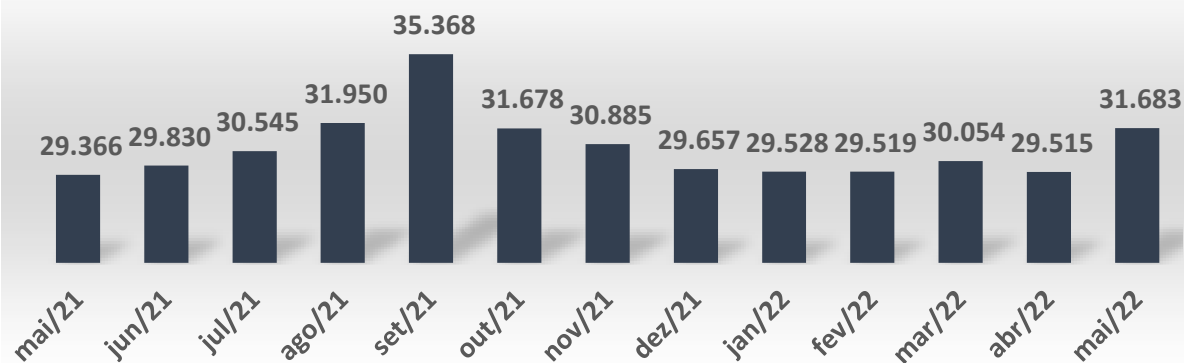
Em **Disponibilidades** foi possível observar uma diminuição de R\$ -136,6 mil no referido período, devido principalmente ao saldo de Caixa, totalizando R\$ 73,9 mil neste último mês. Já na rubrica **Outros Créditos** houve um aumento de 21,5%, referente a adiantamentos a terceiros (Ouro Fino Química, especialmente), os quais totalizaram R\$ 4,6 milhões.

Em nível não circulante não houve nenhuma variação entre abril e maio de 2022. Destaca-se que a recuperanda não contabilizou valores referentes a depreciações no referido período.

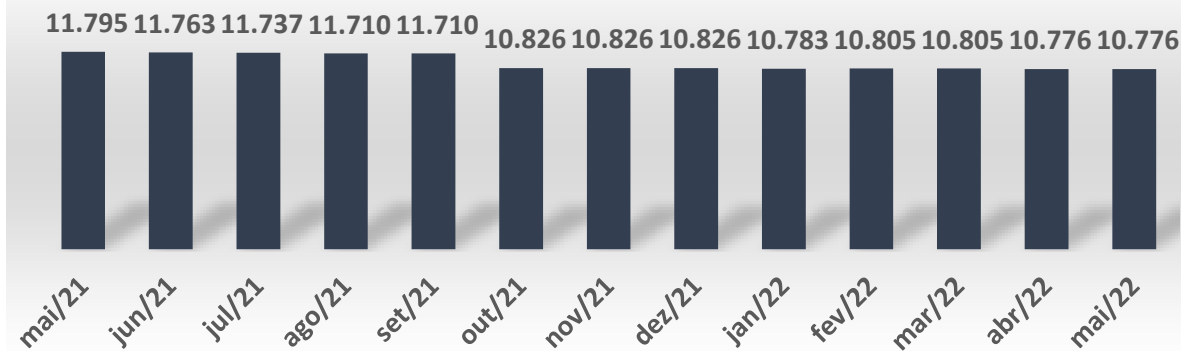
¹ Valores em R\$ Mil.

Balanco Patrimonial | Maio de 2021 a Maio de 2022

Passivo Total (R\$ '000)



Patrimônio Líquido (R\$ '000)



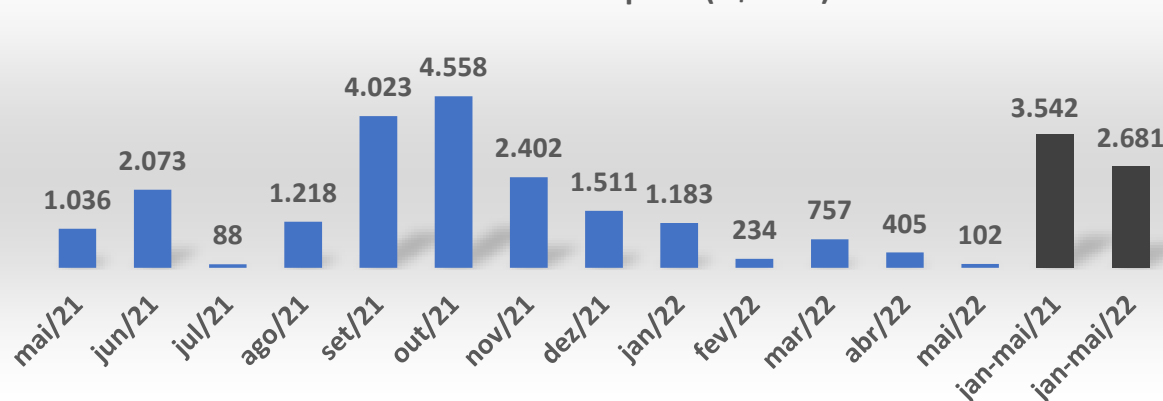
Passivo

Em relação ao passivo circulante, observou-se, entre abril e maio de 2022, um aumento de 17,9% na rubrica **Fornecedores**, totalizando R\$ 7 milhões ao final deste último mês. Em **Obrigações Trabalhistas/Sociais** houve um incremento de 20%, referente ao saldo de salários a pagar, perfazendo o montante de R\$ 193,5 mil no encerramento de maio/22. A conta **Outras Obrigações** também apresentou acréscimo no referido período, total de R\$ 1,1 milhão, devido ao saldo de adiantamento realizado ao cliente Urbano Agroindustrial, atingindo a monta de R\$ 3,7 milhões.

Em nível **não circulante** não houve variações no intervalo em análise.

O **Patrimônio Líquido** permaneceu positivo neste último mês, mantendo saldo de R\$ 10,8 milhões.

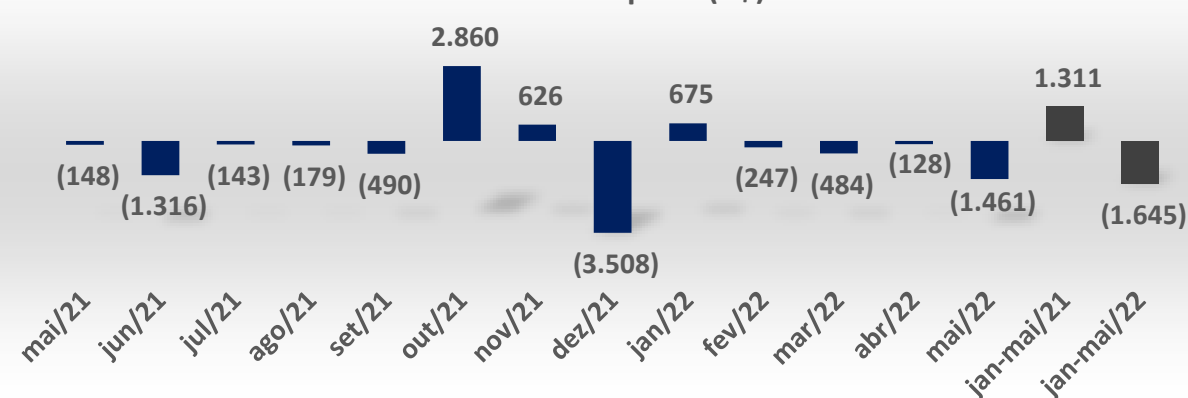
¹ Valores em R\$ Mil.

Demonstrativo do Resultado do Exercício | Maio de 2021 a Maio de 2022 | janeiro-maio/2021 e janeiro-maio/2022
Receita Líquida (R\$ '000)

Análise Receita Líquida

Quando comparados os meses de abril e maio de 2022, é possível observar uma redução de R\$ 303,1 mil na receita líquida (receita bruta após dedução de impostos sobre vendas e cancelamentos), totalizando o valor de **R\$ 102.021,83** neste último mês em análise.

Na análise acumulada do período de janeiro até maio de 2022, a receita líquida da empresa totalizou **R\$ 2.680.913,29**, decréscimo de **-24,3%** ante o mesmo intervalo de 2021.

¹ Valores em R\$ Mil.

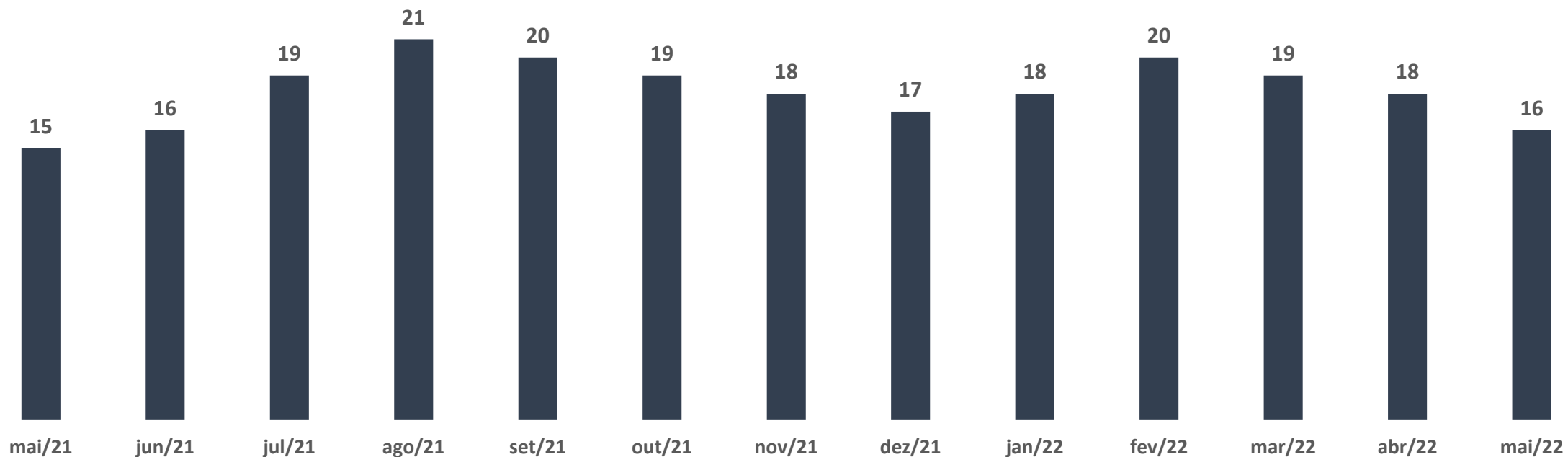
Resultado Líquido (R\$)

Análise Resultado Líquido

Em maio de 2022, a recuperanda obteve prejuízo líquido de **R\$ -1.461.309,24**, ante R\$ -127,9 mil no mês anterior.

Na análise acumulada de janeiro até maio de 2022, a empresa também apresentou **prejuízo**, total de **R\$ -1.645.085,02**, ante lucro de R\$ 1.310.747,14 no mesmo período de 2021.

¹ Valores em R\$ Mil.

Evolução do Quadro de Colaboradores (ativos)





*06 | PLANO DE
RECUPERAÇÃO JUDICIAL*

Propostas de pagamento

CLASSE I: TRABALHISTAS

Limitação	Não há limitação de valor
Deságio	0%
Prazo Total	12 meses, a partir da homologação do plano de recuperação judicial
Atualização dos créditos	Não há
Carência	Não há
Forma de Pagamento	Diretamente na conta corrente dos credores

CLASSE II: GARANTIA REAL

Carência	2 anos, a partir do trânsito em julgado da decisão que homologar o plano de recuperação judicial
Prazo	13 anos, a partir do término do prazo de carência referido
Deságio	60%
Atualização dos créditos	TR + 3% a.a.
Pagamento	Parcelas anuais
Forma de Pagamento	Diretamente na conta corrente dos credores

Propostas de pagamento

CLASSE III: QUIROGRAFÁRIOS		CLASSE IV: ME / EPP	
Carência	2 anos, a partir do trânsito em julgado da decisão que homologar o plano de recuperação judicial	Carência	Não há
Deságio	60%	Deságio	0%
Prazo	13 anos, a partir do término do prazo de carência referido	Prazo Total	12 meses, a partir do trânsito em julgado da decisão que homologar o plano de recuperação judicial
Atualização dos créditos	TR + 3% a.a.	Atualização dos créditos	Não há
Pagamento	Parcelas anuais	Pagamento	Parcelas mensais ou anuais
Forma de Pagamento	Diretamente na conta corrente dos credores	Forma de Pagamento	Diretamente na conta corrente dos credores

Credores Classe I: Trabalhistas

Na tabela abaixo consta o controle dos pagamentos já efetuados aos credores trabalhistas, conforme comprovantes remetidos pela recuperanda.

Data	Credor	Valor
20/6/22	Carlos Vagner Santos de Castro	R\$ 278,25
20/6/22	Edson Roberto Martins Vargas	R\$ 265,00
20/6/22	Eduardo Barbosa Pereira	R\$ 331,25
20/6/22	Jair Costa Leal	R\$ 278,25
20/6/22	João Batista Santos dos Santos	R\$ 265,00
20/6/22	João Saucedá Pedrozo	R\$ 577,31
20/6/22	José Antônio Fragoso de Souza	R\$ 265,00
20/6/22	La Hire Gonçalves Ramos Junior	R\$ 252,64
20/6/22	Luiz Mar Temp	R\$ 276,04
20/6/22	Luiz Matheus Madeira de Oliveira	R\$ 238,86
20/6/22	Marcos Roberto Severo Pereira	R\$ 278,25
20/6/22	Milton Ompares Dorneles Carvalho	R\$ 292,18
20/6/22	Nilso Noetzold da Silva	R\$ 278,26
20/6/22	Sergio Schimdt	R\$ 238,86
20/6/22	Vicente da Silva Silveira	R\$ 278,25
TOTAL		R\$ 4.393,40

A Recuperanda não apresentou comprovantes de pagamento dos credores Aloizio Rosso, Lusardo Nunes Ramos, Uillian Ricardo Pedroso Ferreira e Valdeci Busnello dos Santos, os quais ainda não foram localizados e/ou não informaram dados bancários para a realização dos depósitos.

Em relação as demais classes de credores, a Recuperanda não iniciou os pagamentos devido à vinculação com o trânsito em julgado da decisão que concedeu o regime recuperatório, fato que ainda não ocorreu em razão da pendência de julgamento do Agravo de Instrumento de nº 5242175-95.2021.8.21.7000.



*07 | ASSEMBLEIA-GERAL DE
CREDORES*

Quórum de Aprovação | Assembleia realizada em 13/5/2021
Classe I – Trabalhista

	Total – Votos por cabeça	Total – Votos por crédito (R\$)
Total SIM	10 (100%)	2.784,07 (100%)
Total NÃO	0 (0%)	0,00 (0%)


Classe II – Garantia Real

	Total – Votos por cabeça	Total – Votos por crédito (R\$)
Total SIM	1 (50%)	5.390.600,20 (61,53%)
Total NÃO	1 (50%)	3.369.682,57 (38,47%)


Classe III – Quirografário

	Total – Votos por cabeça	Total – Votos por crédito (R\$)
Total SIM	7 (70%)	2.312.972,67 (70,87%)
Total NÃO	3 (30%)	950.562,95 (29,13%)


Classe IV – ME / EPP

	Total – Votos por cabeça	Total – Votos por crédito (R\$)
Total SIM	2 (100%)	1.401,52 (100%)
Total NÃO	0 (0%)	0,00 (0%)


Resumo

- **Total SIM:** 20 de 24 credores presentes (83,33%); ou R\$ 7.707.758,46 de R\$ 12.028.003,98 dos créditos presentes (64,08%);
- **Total NÃO:** 4 de 24 credores presentes (16,67%); ou R\$ 4.320.245,52 de R\$ 12.028.003,98 dos créditos presentes (35,92%);
- **Total ABSTENÇÃO:** 0 de 24 credores presentes (0%); ou R\$ 0,00 de R\$ 12.028.003,98 dos créditos presentes (0%);

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
APROVADO




08 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

DIANTE DO EXPOSTO, a Administração Judicial vem com o devido acato perante Vossa Excelência requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades da recuperanda, a fim de identificar o desempenho das suas atividades no mês de **maio/2022**;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Alegrete/RS, 29 de agosto de 2022.

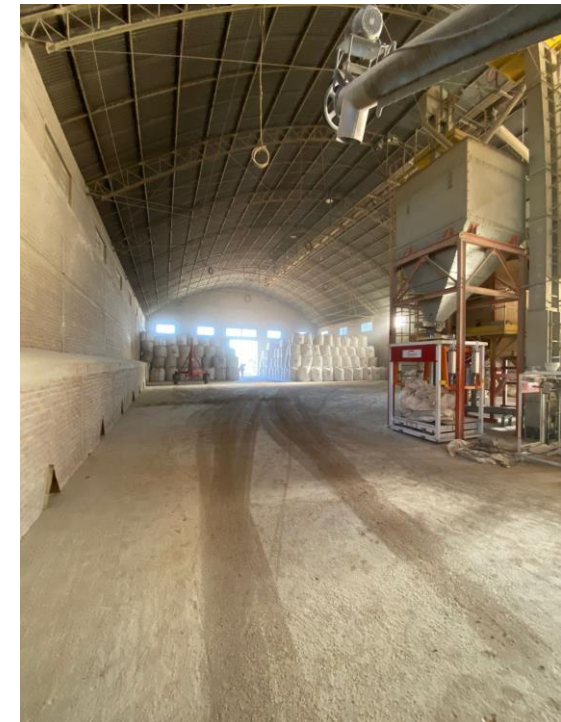
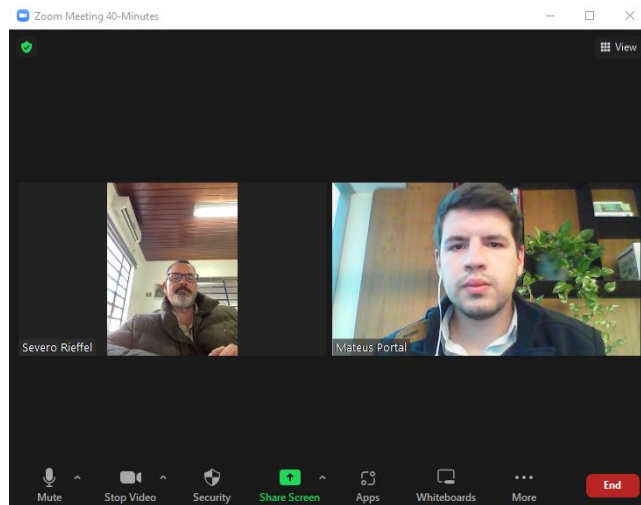
VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GERMANO VON SALTIEL
PROFISSIONAL RESPONSÁVEL



09 | ANEXOS

Esta Administração Judicial junta, abaixo, diante da pandemia de Covid-19, fotos disponibilizadas por ocasião da inspeção virtual realizada à sede da recuperanda:



Balanco Patrimonial | Sintético, Maio de 2021 a Maio de 2022

BALANÇO PATRIMONIAL	(Valores em R\$)													AV	AH
	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	mai/22	abr-mai/22
ATIVO	30.655.773	29.696.425	30.294.136	31.628.899	34.557.012	34.538.490	34.371.945	29.636.301	30.203.270	29.947.156	29.998.169	29.387.104	30.093.501	100,0%	2,4%
- Ativo Circulante	23.773.066	22.813.718	23.411.429	24.746.192	27.674.305	27.600.784	27.354.023	22.618.379	23.185.348	22.927.154	22.975.205	22.208.141	22.914.538	76,1%	3,2%
- Disponibilidades	856.471	1.279.113	298.837	234.341	188.029	264.212	335.479	165.729	83.797	526.319	221.848	210.488	73.918	0,2%	-64,9%
- Contas a Receber	15.257.045	14.138.093	13.471.930	13.464.114	15.386.194	16.271.433	16.010.743	13.104.986	13.972.172	13.202.358	13.511.107	12.468.503	12.069.371	40,1%	-3,2%
- Outros Créditos	2.865.049	3.290.466	5.534.616	6.990.456	8.071.051	4.585.172	4.938.558	3.949.909	4.000.258	4.210.326	4.262.424	4.563.513	5.544.075	18,4%	21,5%
- Estoques	4.794.502	4.106.046	4.106.046	4.057.282	4.029.032	6.479.967	6.069.243	5.397.755	5.129.121	4.988.151	4.979.827	4.965.637	5.227.175	17,4%	5,3%
- Ativo Não-Circulante	6.882.707	6.882.707	6.882.707	6.882.707	6.882.707	6.937.707	7.017.922	7.017.922	7.017.922	7.020.002	7.022.963	7.178.963	7.178.963	23,9%	0,0%
- Realizável a Longo Prazo	1.214.807	1.214.807	1.214.807	1.214.807	1.214.807	1.214.807	1.214.807	1.214.807	1.214.807	1.214.807	1.214.807	1.214.807	1.214.807	4,0%	0,0%
- Imobilizado	5.667.900	5.667.900	5.667.900	5.667.900	5.667.900	5.722.900	5.803.115	5.803.115	5.803.115	5.805.195	5.808.156	5.964.156	5.964.156	19,8%	0,0%
PASSIVO	29.365.868	29.830.064	30.544.909	31.950.312	35.368.210	31.678.338	30.885.418	29.657.392	29.528.113	29.519.228	30.054.060	29.514.988	31.682.695	100,0%	7,3%
- Passivo Circulante	8.439.720	8.936.330	9.676.737	11.110.147	14.528.044	11.722.133	10.929.213	9.756.654	9.670.564	9.639.582	10.174.413	9.663.980	11.831.687	37,3%	22,4%
- Fornecedores	4.953.826	5.389.156	5.421.218	5.783.293	8.112.226	6.611.548	6.736.469	5.970.728	5.849.469	5.825.722	6.371.848	5.953.876	7.022.360	22,2%	17,9%
- Empréstimos/Financiamentos	791.887	791.887	791.887	791.887	791.887	791.887	791.887	791.887	791.887	791.887	791.887	791.887	791.887	2,5%	0,0%
- Obrigações Trabalhistas/Sociais	246.421	250.722	256.419	256.238	232.045	176.617	182.292	176.245	187.346	186.929	180.851	161.344	193.534	0,6%	20,0%
- Obrigações Tributárias	100.048	95.890	92.588	92.377	89.521	86.739	83.632	108.150	100.937	94.119	88.902	83.798	77.790	0,2%	-7,2%
- Outras Obrigações	2.347.538	2.408.675	3.114.626	4.186.352	5.302.366	4.055.342	3.134.933	2.709.645	2.740.926	2.740.926	2.740.926	2.673.076	3.746.115	11,8%	40,1%
- Passivo Não-Circulante	9.130.917	9.130.917	9.130.917	9.130.198	9.130.198	9.130.198	9.130.198	9.074.731	9.074.731	9.074.731	9.074.731	9.074.731	9.074.731	28,6%	0,0%
- Empréstimos/Financiamentos	1.944.461	1.944.461	1.944.461	1.944.461	1.944.461	1.944.461	1.944.461	1.944.461	1.944.461	1.944.461	1.944.461	1.944.461	1.944.461	6,1%	0,0%
- Obrigações Tributárias	481.601	481.601	481.601	480.882	480.882	480.882	480.882	425.415	425.415	425.415	425.415	425.415	425.415	1,3%	0,0%
- Outras Obrigações	6.704.856	6.704.856	6.704.856	6.704.856	6.704.856	6.704.856	6.704.856	6.704.856	6.704.856	6.704.856	6.704.856	6.704.856	6.704.856	21,2%	0,0%
- Patrimônio Líquido	11.795.231	11.762.817	11.737.255	11.709.967	11.709.967	10.826.007	10.826.007	10.826.007	10.782.818	10.804.916	10.804.916	10.776.277	10.776.277	34,0%	0,0%
- Capital Social Realizado	3.673.401	3.673.401	3.673.401	3.673.401	3.673.401	3.673.401	3.673.401	3.673.401	3.673.401	3.673.401	3.673.401	3.673.401	3.673.401	11,6%	0,0%
- Lucros/Prejuízos Acumulados	8.121.830	8.089.416	8.063.854	8.036.566	8.036.566	7.152.606	7.152.606	7.152.606	7.109.417	7.131.515	7.131.515	7.102.876	7.102.876	22,4%	0,0%

Demonstrativo de Resultado do Exercício | Sintético, Maio de 2021 a Maio de 2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	(Valores em R\$)														AV	AH
	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	mai/22	abr-mai/22	
RECEITA BRUTA	1.035.923	2.075.643	88.190	1.218.207	4.023.033	4.596.002	2.409.285	1.523.176	1.192.656	244.530	757.140	405.515	102.332	100,0%	-74,8%	
(-) Tributos e Outras Deduções	(161)	(2.893)	(141)	(141)	-	(38.213)	(7.101)	(12.659)	(9.706)	(10.677)	(199)	(368)	(310)	-0,3%	-15,7%	
RECEITA LÍQUIDA	1.035.762	2.072.750	88.049	1.218.067	4.023.033	4.557.789	2.402.185	1.510.517	1.182.950	233.853	756.941	405.147	102.022	99,7%	-74,8%	
(-) CMRV / CPV / CMV / CSV	(927.684)	(1.160.404)	(31.945)	(1.285.923)	(4.285.231)	(1.439.361)	(1.528.337)	(2.059.407)	(287.283)	(226.332)	(890.681)	(238.282)	(1.219.876)	-1192,1%	411,9%	
LUCRO BRUTO	108.078	912.346	56.105	(67.857)	(262.198)	3.118.428	873.848	(548.890)	895.667	7.520	(133.740)	166.865	(1.117.854)	-1092,4%	-769,9%	
(-) Despesas c/ Pessoal	(62.254)	(60.251)	(60.126)	(63.690)	(85.604)	(75.410)	(62.397)	(91.922)	(60.782)	(53.199)	(73.763)	(81.391)	(73.093)	-71,4%	-10,2%	
(-) Despesas c/ Veículos	(6.170)	(6.741)	(3.554)	(468)	(8.850)	(8.921)	(16.129)	(9.898)	(11.095)	(15.936)	(12.694)	(9.229)	(8.956)	-8,8%	-3,0%	
(-) Despesas Tributárias	-	-	-	-	-	-	-	(235.462)	(2.146)	(7.637)	-	(11.456)	(4.611)	-4,5%	-59,7%	
(-) Propaganda e Publicidade	(1.280)	(1.280)	(15.175)	(1.150)	(850)	(1.760)	(675)	(2.500)	(2.500)	(2.500)	(2.000)	(2.000)	(2.770)	-2,7%	38,5%	
(-) Ocupação	-	-	-	(1.790)	(1.790)	-	(3.580)	(500)	-	-	-	(392)	-	0,0%	-100,0%	
(-) Utilidades e Serviços	(4.137)	(36.179)	(20.626)	(40.505)	(12.358)	(7.206)	(2.281)	(18.792)	(7.968)	(1.158)	(16.612)	(14.102)	(1.117)	-1,1%	-92,1%	
(-) Despesas com Lavoura	(56.000)	(56.112)	(60.623)	13.936	(33.885)	(76.236)	(35.910)	(49.177)	(97.499)	(104.811)	(191.873)	(124.007)	(203.418)	-198,8%	64,0%	
(-) Outras Despesas Operacionais	(118.836)	(2.066.621)	(37.741)	(14.960)	(81.859)	(86.796)	(125.721)	(2.536.844)	(36.818)	(66.243)	(50.196)	(31.305)	(49.353)	-48,2%	57,6%	
TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS	(248.677)	(2.227.184)	(197.844)	(108.628)	(225.196)	(256.329)	(246.693)	(2.945.095)	(218.808)	(251.483)	(347.139)	(273.884)	(343.318)	-335,5%	25,4%	
EBITDA	(140.600)	(1.314.839)	(141.740)	(176.484)	(487.394)	2.862.099	627.154	(3.493.985)	676.860	(243.963)	(480.879)	(107.019)	(1.461.172)	-1427,9%	1265,3%	
(-) Despesas Financeiras	(8.179)	(784)	(957)	(2.233)	(2.350)	(2.295)	(2.081)	(14.791)	(2.375)	(3.274)	(2.940)	(25.179)	(2.736)	-2,7%	-89,1%	
(+) Receitas Financeiras	430	-	-	-	(40)	348	1.301	1.158	672	8	-	4.313	2.599	2,5%	-39,7%	
LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL	(148.349)	(1.315.622)	(142.696)	(178.717)	(489.784)	2.860.152	626.375	(3.507.618)	675.157	(247.230)	(483.819)	(127.884)	(1.461.309)	-1428,0%	1042,7%	
LUCRO LÍQUIDO	(148.349)	(1.315.622)	(142.696)	(178.717)	(489.784)	2.860.152	626.375	(3.507.618)	675.157	(247.230)	(483.819)	(127.884)	(1.461.309)	-1428,0%	1042,7%	



VON SALTIEL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



PORTO ALEGRE | RS

Rua Manoelito de Ornellas, nº 55 | Sala 1501

Trend Corporate

CEP 90160-091



CAXIAS DO SUL | RS

Rua Tronca, nº 2660

Tronca Corporate

CEP 95010-100



FLORIANÓPOLIS | SC

Avenida Trompowsky, nº 354 | Salas 501 e 502

CEP 88015-300



www.vonsaltiel.com.br



atendimento@vonsaltiel.com.br



+55 51 3414-6760